

Relatório de Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2021

Lisboa, 11 de maio de 2022



Visto.

O presente Relatório, para além de uma autoavaliação sobre a implementação do PGRCIC 2021, congrega informação de reputada importância para a finalização e robustecimento do PGRCIC para o ano de 2022 e seguintes.

Leve-se ao conhecimento de todos os dirigentes e divulgue-se na intranet.

12MAI2022.

Diretor-Geral

#### Ficha Técnica

Título: Relatório de Avaliação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2021

Data: maio de 2022

Coordenação: Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio - área jurídico-financeira

Morada: Direcção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Av. Ilha da Madeira, 1, 1400-204

Lisboa

Tel.: (21)3028500 Fax: (21)3027221



O presente documento pretende avaliar a eficácia do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGRDN vigente nos anos de 2020/2021.



## ÍNDICE

LISTA DAS PRINCIPAIS ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS	5
INTRODUÇÃO	6
METODOLOGIA	7
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	8
RECURSOS HUMANOS	11
AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGRCIC	12
CONCLUSÃO	14
ANEXO - AUTOAVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS	
FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E APOIO	16
ANÁLISE - FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E APOIO	26
CONTRATAÇÃO - DSGFA E GCD	27
ANÁLISE - CONTRATAÇÃO - DSGFA E GCD	36
INFORMÁTICA	37
ANÁLISE - INFORMÁTICA	42
ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	43
ANÁLISE - ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	53
INDÚSTRIAS DA DEFESA	54
ANÁLISE - INDÚSTRIAS DA DEFESA	56
ASSUNTOS ESTATUTÁRIOS, ENSINO E QUALIFICAÇÃO	57
ANÁLISE - ASSUNTOS ESTATUTÁRIOS, ENSINO E QUALIFICAÇÃO	58
INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO	59
ANÁLISE - INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO	65
QUALIDADE E AMBIENTE	66
ANÁLISE - QUALIDADE E AMBIENTE	71



### LISTA DAS PRINCIPAIS ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

DGRDN - Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

DSGFA - Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio

FERMA - Federation of European Risk Management Associations

GCD - Gabinete de Contratação da Defesa

IMP - Implementado

IP - Impacto Previsível

LPIM - Lei de Programação de Investimento Militar

LPM - Lei de Programação Militar

MDN - Ministério da Defesa Nacional

**OTAN** - Organização do Tratado do Atlântico Norte EMGFA - Estado-Maior-General das Forças Armadas UE - União Europeia

PGRCIC - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PI/EC - Parcialmente implementado ou em curso

PO - Probabilidade de Ocorrência

RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados

UO - Unidade Orgânica



### INTRODUÇÃO

Em sequência das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a DGRDN está a proceder à revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), o qual foi aprovado pelo Diretor-geral em 2019, e vigorou nestes serviços nos anos de 2020 e 2021.

O PGRCIC 2019 foi concebido como um instrumento de gestão dinâmico, cuja execução deve ser objeto de permanente acompanhamento e de um relatório anual de monitorização da implementação das medidas nele previstas.

O presente relatório, da responsabilidade da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio - área jurídico-financeira, pretende apresentar a avaliação do grau de implementação das medidas previstas no plano acima referido, até ao mês dezembro de 2021.

Para esta avaliação, não se pode ignorar o contexto da pandemia do COVID 19 que obrigou os serviços a reorganizar as suas atividades e gestão de presenças, o que, para além de ter, eventualmente, adiado a implementação das ações previstas no plano de 2019, poderá ter revelado novos riscos para a DGRDN, suscetíveis de serem abrangidos pelo PGRCIC de 2022.

Não menos importante foi a publicação Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o mecanismo nacional anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, e que, pese embora, tenha uma *vacatio legis* de 180 dias (entrando em vigor a 09 de junho de 2022), foi uma fonte inestimável para a elaboração do presente relatório.



#### **METODOLOGIA**

Na preparação do presente relatório, solicitámos a cada responsável de cada direcção de serviços o ponto de situação da execução do PGRCIC 2019, a revisão da categorização dos respectivos riscos na sua esfera de competência, e ainda a eventual identificação de potenciais novos riscos não identificados no anterior PGRCIC.

A avaliação da execução PGRCIC 2019 aqui apresentada teve assim por base uma autoavaliação dos responsáveis de serviço sobre a implementação das medidas previstas neste plano desde a sua divulgação.

De advertir que, para além da informação remetida beneficiar da presunção de veracidade, não foram testados o desenho e a eficácia de funcionamento das medidas preventivas implementadas no contexto do presente relatório, evidenciando porém, as evidências dos mesmos sempre que apresentadas e identificando a falta das mesmas sempre que não demonstradas de forma cabal.

Emitimos pontuais reservas baseadas nas conclusões de auditorias externas aos referidos procedimentos, pelo que, nestes casos, optamos por manter a medida "por implementar" quando não foram apresentadas as evidências expressamente solicitadas da operacionalização das ações previstas no plano.

Em função dos elementos acima referidos, determinámos três níveis de implementação de cada medida prevista no PGRCIC 2019, a saber:

- Implementado (IMP)
- Parcialmente implementado ou em curso (PI/EC)
- Não implementado

Nas situações em que as medidas previstas no plano necessitem ser revistas, de acordo com as justificações fornecidas pelo serviço, indicámos o estado da implementação como "Não aplicável (NA)".



### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro de 2014, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, tem por missão conceber, desenvolver, coordenar e executar as políticas de recursos humanos, armamento, equipamentos, património e infraestruturas necessários à defesa nacional.

A DGRDN prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Estudar, propor e emitir pareceres e monitorizar a execução das medidas de política de recursos humanos militares, militarizados e civis -, nomeadamente as relativas a estatutos, vínculos, carreiras e remunerações;
- b) Apoiar o Ministro da Defesa Nacional na direção da atividade interministerial de execução da política de defesa nacional e das Forças Armadas, em articulação com o EMGFA e a DGPDN, nomeadamente quanto à mobilização e requisição;
- c) Planear, dirigir e coordenar, em articulação com os ramos das Forças Armadas, os processos de recrutamento militar e reinserção profissional, nos termos da Lei do Serviço Militar, respetivo regulamento e demais legislação complementar;
- d) Planear, dirigir e coordenar as atividades relativas ao recenseamento militar e ao Dia da Defesa Nacional;
- e) Estudar, propor e monitorizar a execução de medidas de política, no âmbito da defesa nacional, assegurando a devida articulação com os sistemas nacionais, nas seguintes áreas:
- i) Ensino, investigação e desenvolvimento, formação e qualificação profissional, assegurando a devida articulação com os sistemas nacionais;
- ii) Saúde militar;
- iii) Apoio social;
- iv) Reabilitação dos deficientes militares;
- f) Propor, avaliar e executar as políticas de apoio aos antigos combatentes e deficientes militares;
- g) Conceber, desenvolver, coordenar e executar as políticas de armamento, bens, equipamentos, infraestruturas e investigação e desenvolvimento necessárias às Forças Armadas e à defesa nacional;
- h) Conceber, desenvolver, coordenar e executar a política ambiental da defesa nacional;
- i) Participar no processo de planeamento de forças e de edificação de capacidades militares, coordenando a formulação dos planos de armamento e de infraestruturas



enquanto instrumentos de planeamento, com vista à elaboração das propostas de Lei de Programação Militar;

- j) Coordenar a elaboração das propostas de Lei de Programação Militar e de Lei de Programação das Infraestruturas Militares, de acordo com o ciclo de planeamento de defesa, assegurando a respetiva execução e controlo;
- k) Planear, coordenar e executar as atividades relativas à gestão do ciclo de vida logístico do armamento, bens e equipamentos, no que se refere aos processos de aquisição, manutenção, alienação e desmilitarização;
- l) Propor a concessão de autorizações para acesso e exercício das atividades de indústria e ou comércio de bens e tecnologias militares e proceder à supervisão da atividade das empresas do setor da defesa e ao controlo das importações e exportações de bens e tecnologias militares;
- m) Planear, coordenar e executar as atividades relativas à aquisição, arrendamento, construção, manutenção, disposição e rentabilização das infraestruturas e demais património imobiliário afeto à defesa nacional, assegurando, designadamente, as competências legais da Unidade de Gestão Patrimonial do MDN;
- n) Participar, coordenando a posição do MDN, na definição e execução das políticas de ordenamento do território e urbanismo, garantindo a salvaguarda dos interesses da defesa nacional em sede de produção, alteração, revisão e execução dos instrumentos de gestão territorial;
- o) Participar na preparação e execução de medidas que envolvam a requisição, aos particulares, de coisas ou serviços;
- p) Assegurar, no âmbito das suas atribuições e em articulação com a DGPDN, a representação em organizações e entidades internacionais e nacionais, definindo, propondo, coordenando e desenvolvendo protocolos, projetos e outras atividades de cooperação nos domínios dos recursos humanos, do armamento, dos equipamentos, do património e das infraestruturas da defesa nacional;
- q) Assegurar, no âmbito das suas atribuições, a representação em organizações e entidades nacionais e internacionais, propondo, coordenando e desenvolvendo atividades de cooperação internacional na execução das políticas de defesa no domínio do armamento, equipamentos, infraestruturas e património.
- r) Planear, dirigir e coordenar, em articulação com os serviços e organismos do MDN e os ramos das Forças Armadas, as atividades relativas ao turismo militar, assegurando uma visão integrada do património da defesa nacional, apresentando e executando propostas de carácter educativo e formativo que valorizem a história e cultura portuguesas.

Junto da DGRDN funciona a Capelania-Mor do Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas e das Forças de Segurança.



A DGRDN é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por dois subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

O diretor-geral designa-se, nos fóruns adequados, por Diretor Nacional de Armamento.



## **RECURSOS HUMANOS**

A 31 de dezembro de 2021, a DGRDN dispunha de 276 trabalhadores, distribuídos pela seguinte relação jurídica de emprego.

Relação Jurídica de Emprego	Número de colaboradores
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	122
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	32
Comissão de serviço	25
Nomeação definitiva	97
TOTAL	276



### AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO PGRCIC

Tendo como escopo a metodologia proposta, observámos que só 59% das medidas previstas no PGRCIC de 2019, aprovado em 28 de Fevereiro desse mesmo ano, estariam, segundo a informação das diversas UO, implementadas, no final de dezembro de 2021.

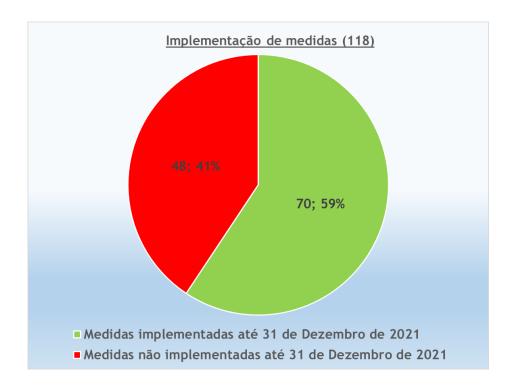
Podemos também concluir que, segundo as mesmas informações, só 19% das medidas previstas carecem de reavaliação.

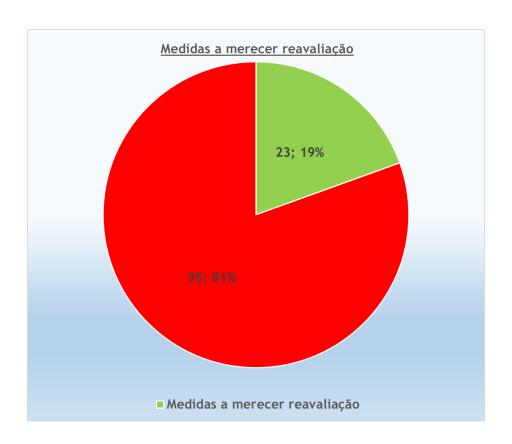
É de referir que quando não foi expressamente afirmado que as medidas careciam de reavaliação, as mesmas foram tidas como não merecedoras.

Os detalhes de implementação, justificações da não implementação e observações às medidas propostas em 2019, encontram-se em anexo ao presente relatório e traduzem fielmente os contributos das diversas UO.

Medidas no PGRCIC de 2019					
ANÁLISE SISTEMÁTICA					
Medidas previstas no PGRCIC de 2019	118				
Medidas implementadas até 31 de Dezembro de 2021	70				
Medidas não implementadas até 31 de Dezembro de 2021	48				
Percentagem de implementação	<b>59</b> %				
Percentagem de não implementação	41%				
Medidas a merecer reavaliação	23				
Medidas que não merecem reavaliação	95				
Percentagem de medidas a merecer reavaliação face ao total previsto em 2019	19%				







<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O primeiro número dos gráficos representa o valor total e o segundo a respetiva percentagem. *Relatório de avaliação do PGRCIC de 2019* 



#### **CONCLUSÃO**

O PGRCIC é uma ferramenta indispensável para acompanhar os responsáveis de serviço na sua estratégia de mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, devendo estes ficar alerta para a crescente necessidade de controlo sobre as diversas atividades, em especial nas situações de emergência como as da pandemia de COVID-19, potencialmente geradoras de novos riscos suscetíveis de serem abrangidos neste mesmo tipo de plano.

Na avaliação da execução do plano vigente até 2021, observámos a dificuldade de alguns serviços de se "apropriar" do plano e de integrar as ações previstas nele, como fazendo parte das suas rotinas. Recordamos que as situações de risco descritas no PGRCIC são, na ausência da adoção de medidas de mitigação adequadas, potencialmente geradoras de responsabilidades a todos os níveis da Instituição.

Foi detetada uma deficitária elaboração do PGRCIC 2019, sendo recorrente o não preenchimento por parte de alguns dirigentes de todos os campos da auto-avaliação que lhes foi enviada, podendo, pela redacção subjacente, se depreender que essa lacuna se deveu ao facto de, aparentemente os mesmos não se reverem nas respectivas medidas de mitigação, ou eventualmente nem terem sido consultados aquando da estipulação das mesmas.

Para além das outras sugestões mencionadas no reporte da autoavaliação da execução do PGRCIC, recomendamos prosseguir os esforços até agora desenvolvidos para concretizar o plano, devendo em todos os casos, os responsáveis formalizar as ações realizadas e produzir, quando requerido, as evidências da sua implementação.

DGRDN, 11 de maio de 2021

A DGFA



# ANEXO - AUTOAVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS



## FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E APOIO

Financeira, Recursos Humanos e Apoio								
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
	Favorecimento de		Nomeação de júris diferenciados para cada procedimento concursal;	SIM		O júri é diferenciado em todos os procedimentos, à exceção do presidente, em virtude do cargo que ocupa (Diretor de Serviços dos Recursos Humanos - DSGFA)		
Recrutamento de Pessoal por Procedimento Concursal.	Pessoal por Procedimento  Corrupção passiva	cia; PO: Fraca IP: Fraca Baixo	Publicitação dos documentos do procedimento, designadamente de atas e respetivos anexos;	SIM		São cumpridos os formalismos de publicitação relativamente ao previsto no artigo 25.° da Portaria n.° 125-A/2019, de 30 de abril, nomeadamente, os resultados obtidos em cada um dos métodos de seleção e lista de ordenação final.		
			Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas e divulgação do regime de impedimentos.	SIM		Os trabalhadores encontram-se sensibilizados para esta temática, através do Código de Ética e Conduta da DGRDN, publicado no site da DGRDN		



Financeira, Recursos Humanos e Apoio							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO	
Análise de	Considerar indevidamente uma falta como	PO: Fraca	Promoção de sistema de controlo interno: conferência das análises aos pedidos, numa base de amostragem;	SIM		A Chefe de Divisão ou algum colaborador por ela designado procede à análise dos pedidos, numa base de amostragem, com uma periodicidade mensal.	
justificações de faltas.	justificada;  Corrupção passiva para ato ilícito.	IP: Fraca Baixo	Rotatividade de funções; segregação de funções: a informação que fundamenta s decisão é submetida ao dirigente máximo por trabalhador ou dirigente daquele que a elaborou.	SIM		Existem vários intervenientes no processo, quanto à rotação de funções podia ser mais efetiva caso houvesse mais recursos humanos. A rotatividade dá-se com 2, no máximo 3 pessoal.	



	Financeira, Recursos Humanos e Apoio							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
		Promoção de sistema de controlo interno: conferência das análises aos pedidos, numa base de amostragem;	SIM		A Chefe de Divisão ou algum colaborador por ela designado procede à análise dos pedidos, numa base de amostragem.			
Análise de requerimentos de acumulações de funções.	Considerar indevidamente que se entram cumpridos os requisitos;  Corrupção passiva para ato ilícito.	PO: Fraca IP: Fraca Baixo	Rotatividade de funções;	SIM		Existem vários intervenientes no processo, quanto à rotação de funções podia ser mais efetiva caso houvesse mais recursos humanos. A rotatividade dá-se com 2, no máximo 3 pessoal.		
		Segregação de funções: a informação que fundamenta a decisão é submetida ao dirigente máximo por trabalhador ou dirigente daquele que a elaborou.	SIM		Elaboração de informação com os respetivos despachos, passando a mesma por, pelo menos, por 2 ou 3 níveis hierárquicos.			



Financeira, Recursos Humanos e Apoio							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO	
Elaboração do mapa	Atribuição de dias de férias superiores aos que o trabalhador tem direito;	PO: Fraca IP: Fraca	Promoção de sistema de controlo interno: conferência das análises aos pedidos, numa base de amostragem; rotatividade de funções.	SIM		Existem vários intervenientes no processo, quanto à rotação de funções podia ser mais efetiva caso houvesse mais recursos humanos. A rotatividade dá-se com 2, no máximo 3 pessoal.	
de férias.	Corrupção passiva para ato ilícito.	Baixo	Segregação de funções: a informação que fundamenta a decisão é submetida ao dirigente máximo por trabalhador ou dirigente diferente daquele que a elaborou.	SIM		Elaboração de informação com os respetivos despachos, passando a mesma por, pelo menos, por 2 ou 3 níveis hierárquicos.	



Financeira, Recursos Humanos e Apoio							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO	
		PO: Moderada IP: Moderada Moderado -	Definir os processos inerentes a cada atividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	SIM	SIM	Existe publicação na intranet para os recrutamentos seleção e um manual de acolhimento.	
Assegurar a execução de todos os procedimentos administrativos relativos à administração de pessoal, apoiar administrativamente as ações de	Abuso de poder; Corrupção passiva de acto lícito;		Rotatividade de funções;	SIM		Existem vários intervenientes no processo, quanto à rotação de funções podia ser mais efetiva caso houvesse mais recursos humanos. A rotatividade dá-se com 2, no máximo 3 pessoal.	
recrutamento, seleção e acolhimento de pessoal, e contribuir, neste âmbito, para a elaboração dos Planos e Relatórios	Tráfico de influência.		moderado	Moderado	Implementação de sistema documental para melhor gestão de toda documentação (entradas/saídas);	SIM	
de Atividades.			Formação contínua a todos os intervenientes no processo	NÃO	SIM	Nem todos os intervenientes nestes processos tiveram formação contínua, devido à situação de pandemia e muitas vezes por não existir verba disponível.	



	Financeira, Recursos Humanos e Apoio						
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO	
Garantir o tratamento, processamento e encaminhamento de toda a correspondência, em conformidade com as regras e normas em vigor, e assegurar o atendimento ao público no período estipulado.			Definir os processos inerentes a cada atividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	SIM		Embora não existam fluxogramas definidos, os intervenientes no processo estão bem cientes das regras a cumprir, o que pode ser aferido pela quase inexistência de erros e uniformidade nos procedimentos.	
Garantir a recolha, conservação, organização, manuseamento e acessibilidade do arquivo geral da DGRDN.	Abuso de poder;  Corrupção passiva de acto lícito;  Tráfico de influência.	PO: Fraca IP: Elevada Moderado	Rotatividade de funções;	SIM		Existem vários intervenientes no processo, quanto à rotação de funções podia ser mais efetiva caso houvesse mais recursos humanos. A rotatividade dá-se com 2, no máximo 3 pessoal.	
Preparar e assegurar a condução dos procedimentos administrativos relativos às deslocações em território nacional e no estrangeiro.			Implementação de sistema documental para melhor gestão de toda documentação (entradas/saídas);	NAO	NAO	O EdocIlnk está em fase final de implementação.	
Organizar e manter atualizado o inventário de todos os bens afetos à DGRDN.			Formação contínua a todos os				



Garantir o apoio	intervenientes no		
administrativo e	processo.		
logístico às			
atividades da DGRDN,			
designadamente no			
âmbito dos pedidos			Alguns dos
de viatura, na gestão			Alguns dos intervenientes nestes
e preparação dos			processos tiveram
espaços de reuniões,		SIM	formação,
próprios ou externos,		31/4	nomeadamente os
no apoio na área da			Assistentes
reprografia, na			Operacionais
distribuição de			Operacionais
artigos de consumo			
corrente e na			
divulgação de			
assuntos de interesse			
geral.			



	Financeira, Recursos Humanos e Apoio							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
Contribuir para a elaboração de propostas orçamentais e executar o controlo financeiro dos orçamentos das: (1) Receitas Gerais de Funcionamento da DGRDN, incluindo o da Estação Ibéria NATO e o do Gabinete do Oficial de Ligação junto da NSPA; (2) Receita a Converter e (3) Receita com Transição de Saldos, elaborando os documentos e relatórios necessários à prestação de informações à gestão	Abuso de poder; Corrupção; Tráfico de influência; Peculato.	PO: Fraca IP: Elevada Moderado	Definir os processos inerentes a cada atividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	NAO	NAO	Esta medida está mal definida pois estes procedimentos e suas metodologias estão, desde o antecedente, definidos com a SG/MDN.		
Instruir e acompanhar a execução, no âmbito dos orçamentos atribuídos à DGRDN, dos processos relativos aos encargos com o funcionamento, assegurando a legalidade do seu cabimento, processamentos,			Rotatividade de funções;	NAO	NAO	Não existem recursos humanos suficientes para a medida ser exequível.		



liquidações e pagamentos, e organizar os procedimentos e a celebração de contratos para a aquisição de bens e servicos.			
Assegurar a aquisição e controlo das existências dos artigos de consumo corrente, e a gestão do parque gráfico e de viaturas.	Implementação de sistema documental para melhor gestão de toda documentação (entradas/saídas);	SIM	Controlo efetuado através de ficheiros excel, para a controlo das existências dos artigos de consumo coirrente
Assegurar a gestão financeira de todos os assuntos relativos à primeira instalação, operação, manutenção e fiscalização em Portugal das infraestruturas comuns OTAN, bem como a liquidação de todas as despesas da mesma origem em que o país seja utente.	Formação contínua a todos os intervenientes no processo.		Medida finalizada

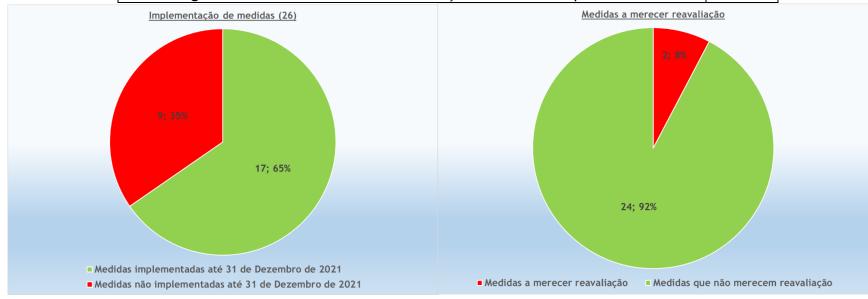


	Financeira, Recursos Humanos e Apoio								
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO			
Acompanhar a execução orçamental dos fundos comuns OTAN, através de relatórios financeiros periódicos ou outros conforme requerido.			Definir os processos inerentes a cada atividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	NAO	NAO	Sempre se encontrou definido pela NATO. Os procedimentos foram concertados com a SG/MDN.			
Preparar, coordenar e participar nas auditorias financeiras às infra- estruturas OTAN, internacionais e conjuntas.	Abuso de poder;		Rotatividade de funções;	NAO	NAO	Não existem recursos humanos suficientes para a medida ser exequível.			
Acompanhar, no âmbito das suas competências, a execução dos orçamentos da LPM, LPIM e PIDDAC, sob a responsabilidade da DGRDN	Corrupção; Tráfico de influência; Peculato.	PO: Fraca IP: Elevada Moderado	Implementação de sistema documental para melhor gestão de toda documentação (entradas/saídas);	NAO	NAO	O EdocIlnk está em fase final de implementação.			
Contribuir para a elaboração do Plano e Relatório de actividades nas vertentes orçamentais e financeiras, bem como dos relatórios periódicos da execução da LPM.			Formação contínua a todos os intervenientes no processo.	NAO	NAO	Nem todos os intervenientes nestes processos tiveram formação contínua, devido à situação de pandemia e muitas vezes por não existir verba disponível.			



# ANÁLISE - FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E APOIO

Financeira, Recursos Humanos e Apoio	
ANÁLISE SISTEMÁTICA	
Medidas previstas no PGRCIC de 2019	26
Medidas implementadas até 31 de Dezembro de 2021	17
Medidas não implementadas até 31 de Dezembro de 2021	9
Percentagem de implementação	65%
Percentagem de não implementação	35%
Medidas a merecer reavaliação	2
Medidas que não merecem reavaliação	24
Percentagem de medidas a merecer reavaliação face ao total previsto em 2019	8%





# CONTRATAÇÃO - DSGFA E GCD

		Contra	atação - DSGFA	A e GCD		
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO
	Supressão ou tentativa		Determinação prévia e responsabilização da entidade ou elementos que elaboram as peças;	SIM		Manual de Procedimentos da Contratação Pública, Set2021
	de supressão dos procedimentos necessários/fases da realização da despesa, designadamente as prévias cabimentações		Validação prévia ao lançamento do procedimento das áreas financeiras em matéria de autorização de despesa;	SIM	NÃO	
Procedimento a seguir para aquisição de bens, serviços e	e autorização da despesa por quem detém competência; - Corrupção passiva para ato ilícito/tráfico de	PO: Moderada IP: Elevada Elevado	Maior informação e sensibilização dos intervenientes sobre as fases obrigatórias nos procedimentos de contratação e realização de um manual de controlo interno;	SIM		Manual de Procedimentos da Contratação Pública, Set2021 e acção de sensibilização Jan 2022
empreitadas.	<ul> <li>influência/participação económica em negócio;</li> <li>Violação das regras gerais de autorização de despesa;</li> <li>Violação dos princípios gerais de contratação.</li> </ul>		Maior exigência na planificação das actividades;	NÃO	SIM	Embora o Manual preveja o planeamento anual das aquisições, ainda não foi implementado.  O Plano Anual de Aquisições tem de ser cumprido.
	contratação.		Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas;			?



	Verificação da competência técnica e da inexistência de conflitos de interesses dos elementos júri e do gestor do contrato nomeado;	SIM	Manual de Procedimentos
	Elaboração de uma ficha de avaliação do desempenho e constituição de um histórico do fornecedor/de avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento a aplicar nas aquisições de valor superior a 5000 euros ou nas empreitadas;	NAO	Esta medida fará parte integrante do Repositório Único que se encontra em fase final de testes.
	Incremento do número de fornecedores/prestadores de serviços consultados, de forma a diminuir a possibilidade de repetição das adjudicações aos mesmos fornecedores e salvaguardando os princípios de concorrência e transparência;	SIM	Manual de Procedimentos institui a consulta a 5 fornecedores
	Elaboração de especificações técnicas concisas e delimitativas da ação do empreiteiro e prestador.		



	Contratação - DSGFA e GCD										
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO					
	Fracionamento da despesa;		Exigência de maior planificação das atividades e com maior antecedência;	NAO	SIM	Previsto no Manual de Procedimentos mas ainda não implementado  O Plano Anual de Aquisições tem de ser cumprido.					
Diversos procedimentos de aquisição do mesmo bem ou serviço ao longo do ano.	Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito; Tráfico de Influência;	PO: Moderada IP: Elevada Elevado	Coordenação entre as áreas financeiras e os respectivos contraentes públicos e o gestor do contrato durante a execução;								
	Participação económica em negócio.		Maior informação e sensibilização dos dirigentes/trabalhadores sobre a necessidade de planificação anual;	NAO	SIM	Preparar Reunião de Sensibilização					
			Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas.	NAO	SIM	Preparar Reunião de Sensibilização					



Contratação - DSGFA e GCD									
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO			
Fornecimento de	Informação privilegiada; - Violação de segredo por funcionário;		Creedênciação e preenchimento de declaração de confidencialidade dos intervenientes dos procedimentos; Fiscalização de			Desconheço estas declarações			
bens, serviços e empreitadas por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou	- Intervenção em processo em situação de impedido;	PO: Moderada IP: Elevada Elevado	órgãos auditores e independentes. Ampla divulgação do regime de	SIM		? Manual			
inimizade.	- Inexistência de mecanismos que possam identificar situações de conluio entre adjudicatários e funcionários.		impedimentos;  Declaração de impedimentoou de inexistência de conflito de interesses	SIM		Manual e modelos de declaração passaram a constitui um anexo das informação de início e de adjudicação			



	Contratação - DSGFA e GCD									
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO				
Passagem de			Sempre que possível determinar internamente por meios próprios o preço base sem consultar e cruzar posteriormente com as consultas preliminares ao mercado;	NÃO	SIM	Em regra, a base é o histórico ou, se não existir, consulta ao mercado				
informação privilegiada aquando de pré-consultas para determinação do preço-base	Corrupção passiva para ato ilícito.	PO: Moderada IP: Elevada Elevado	Fazer consultas preliminares ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet ou outro suporte de comunicação.	SIM		É uma possibilidade				
			Disponibilizar conforme previsto no CCP os termos das consultas preliminares realizadas ao mercado.	SIM		Manual + modelo próprio (aprovado já em 2022)				



Contratação - DSGFA e GCD									
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO			
Intervenção em processos de contratação e processos de júri de	Intervenção em processo em situação de impedimento;	PO: Moderada	Ampla divulgação do regime de impedimentos;	SIM		Depende do que se entende por "ampla" consta do Manual e das declarações de inexistencia de conflitos de interesses			
concursos de familiares ou pessoas com forte amizade ou inimizade	Corrupção passiva para ato ilícito; Tráfico de influência.	IP: Elevada Elevado	Assinatura de declaração tipo, com compromisso de suscitar impedimento, escusa e suspeição caso se verifique.	SIM		Manual + declaração			



Contratação - DSGFA e GCD									
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO			
Inexistência de mecanismos que possam identificar situações de	Favorecimento de fornecedores de forma a obter benefícios;	PO: Moderada	Assinatura de declaração, com compromisso de suscitar impedimento, escusa e suspeição caso se verifique;	SIM		Manual			
conluio entre os adjudicadores e os dirigentes/trabalhadores.	Corrupção passiva para ato ilícito; Tráfico de influência.	IP: Elevada Elevado	Validação técnica e financeira da prática de atos geradores de despesa não prevista no âmbito do procedimento/contrato.	SIM		Manual institui parecer obrigatório do GCD no caso dos trabalhos/serviços complementares			



	Contratação - DSGFA e GCD								
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO			
Verificação dos bens/serviços	Desvio, retenção ou não entrega pelo fornecedor de bens ou serviços contratados e realização de obra em desconformidade com		Rotação de pessoal, no sentido em que a pessoa que encomenda os bens ou serviços não seja que o verifica aquando a sua receção;	SIM		Manual de Procedimentos da Contratação Pública, Set2021			
prestados ou obras realizadas; Existência de trabalhos a mais no âmbito das empreitadas.	o caderno de encargos e respetivo contrato;  - Risco de avançar com execução dos trabalhos sem prévia autorização do órgão competente para tal e realizar novo procedimento para efetuar o pagamento destes trabalhos.	PO: Moderada IP: Elevada Elevado	Criação de grupo de acompanhamento da execução do contrato, além do gestor de contrato previsto no CCP composto por pessoas diferentes daquelas que estiveram envolvidas no processo de contratação e na celebração do mesmo.	NAO	A necessidade desta medida deverá ser reavaliada	O Manual não prevê "grupo de acompanhamento" da execução do contrato, embora refira a possibilidade de MAF nos contratos de maior dimensão e/ou complexidade			

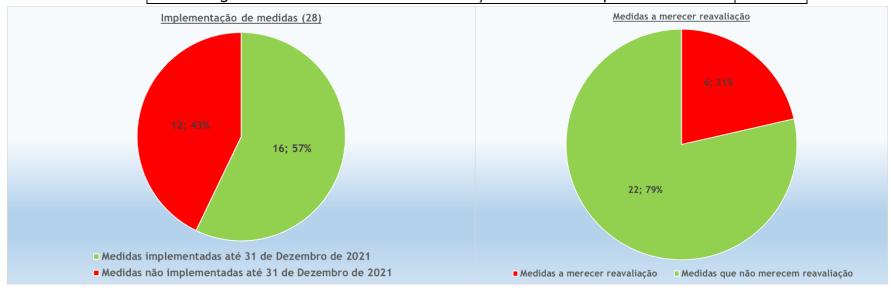


	Contratação - DSGFA e GCD								
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO			
Renovação de contratos	Inexistência de alerta atempado para o termo dos contratos, gerando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de efetiva renovação;	PO: Moderada IP: Elevada Elevado	Verificação mensal da base de dados de contratos, elaborando uma listagem mensal dos contratos que poderão ser renovados, e que devem ser avaliados com uma antecedência mínima de 60 dias em relação à data em que devam ser denunciados, para não se renovarem automaticamente;	SIM					
	A falta de alerta pode ser deliberada, no sentido de favorecer o fornecedor.		As renovações contratuais a ocorrerem, devem vigorar pelo período estritamente necessário ao lançamento de novo procedimento aquisitivo, acautelando previamente no contrato.	SIM					



# ANÁLISE - CONTRATAÇÃO - DSGFA E GCD

Contratação - DSGFA e GCD	
ANÁLISE SISTEMÁTICA	
Medidas previstas no PGRCIC de 2019	28
Medidas implementadas até 31 de Dezembro de 2021	16
Medidas não implementadas até 31 de Dezembro de 2021	12
Percentagem de implementação	57%
Percentagem de não implementação	43%
Medidas a merecer reavaliação	6
Medidas que não merecem reavaliação	22
Percentagem de medidas a merecer reavaliação face ao total previsto em 2019	21%





# INFORMÁTICA

Informática									
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO			
Colaborar nos estudos conducentes à definição de uma arquitectura de informação que contemple as necessidades informacionais e funcionais, com garantia da integração, normalização e coerência de todo o Sistema de Informação.	Tráfico de influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder.	PO: Moderada IP: Elevada Elevado	Definição do responsável por cada sistema e aplicação;	NAO	NAO	Uma vez que a definição do responsável por cada sistema e aplicação não se encontra formalmente definida, entende-se que a atividade não se encontra implementada. Nessa perspetiva, torna-se necessário formalizar a arquitetura dos sistemas de informação da DGRDN, em linha com as orientações superiores. Por outro lado, devem ser revistos os riscos associados a esta atividade, uma vez que não se encontram alinhados com as características operacionais da mesma.			
Assessorar tecnicamente os serviços da DGRDN na definição das suas necessidades de informação e analisar as			Elaboração e implementação de planos de segurança da informação;	SIM	SIM	A atividade considera- se implementada uma vez que a informática auxilia as unidades orgânicas no processo de desmaterialização e análise de soluções.			



possibilidades do seu tratamento automático, assegurando a implementação de aplicações informáticas adequadas.				Porém, dado que a redação da referida atividade não é objetiva, sugere-se uma reformulação da mesma, assim como das respetivas medidas de prevenção. Por outro lado devem ser revistos os riscos associados a esta atividade, uma vez que não se encontram alinhados com as características da mesma.
Colaborar na formação em matérias informáticas e prestar o respectivo apoio aos utilizadores.	Formação contínua a todos os intervenientes no processo.	SIM	NAO	Sugere-se o desenvolvimento de ações de sensibilização dos utilizadores para a correta utilização dos recursos informáticos, assim como no âmbito da cibersegurança. Por outro lado, devem ser revistos os riscos associados à atividade, uma vez que não se encontram alinhados com as características da mesma.
Participar nos processos de aquisição de equipamento, software e serviços de informática e de comunicações.	Quadro de Valores da DGRDN (Ética, Isenção e Confiança)	SIM	SIM	Sugere-se que os elementos do Núcleo de Informática da DGRDN sejam chamados no processo de definição de requisitos técnicos e funcionais, devendo ser excluídos dos processos relativos à aquisição de bens e serviços, pelo que, não devem



					participar nos processos
Elaborar, implementar e manter a política e doutrina de informação e segurança da informação para DGRDN, designadamente, através da política de acesso à informação, política de segurança da informação, planos de segurança da informação.		Alertar e responsabilizar utilizadores pela comunicação ao núcleo de informática dos dados a assegurar;	SIM	SIM	de aquisição.  A medida em apreço encontra-se implementada, no entanto, com o objetivo de minimizar o acesso à informação, torna-se necessário rever a política de privilégios atribuída a cada elemento do Núcleo de Informática, uma vez que existe somente um grupo de segurança com privilégios de administração. Por outro lado, devem ser revistos os riscos associados à atividade, uma vez que não se encontram alinhados com as características da mesma.
Gerir, optimizar e assegurar a manutenção dos recursos do sistema informático de forma a assegurar níveis de desempenho adequados e aceitáveis ao cumprimento das atribuições da DGRDN e dos serviços sob a sua autoridade operacional, de		Definir os privilégios de administração a atribuir a cada elemento do núcleo de informática;	SIM	NAO	Sugere-se a revisão dos riscos associados à atividade, uma vez que não se encontram alinhados com as características da mesma.



acordo com as normas técnicas				
aplicáveis.  Implementar as configurações a que devem obedecer os meios individuais de computação, e administrar as bases de dados e outras aplicações informáticas de suporte às actividades da Direcção-Geral.	Monitorização de registos dos sistemas	SIM	SIM	Redefinir os privilégios atribuídos aos elementos do Núcleo de Informática com o objetivo de minimizar o acesso à informação.
Assegurar a disponibilização e actualização do canal Web - internet e intranet, e analisar e classificar os registos de consulta tendo em vista a melhoria contínua da prestação de serviços.	Elaboração e implementação de planos de segurança da informação;	SIM	NAO	Torna-se essencial criar as normas técnicas associadas aos diferentes processos e assegurar a existência de mais que um elemento técnico na gestão operacional. Acresce a necessidade de revisão dos riscos associados à atividade, uma vez que não se encontram alinhados com as características da mesma.
Acompanhar a evolução da tecnologia associada aos sistemas de informação, antecipando os seus possíveis impactos na Direcção-Geral. Apoiar no desenvolvimento das	Elaboração e implementação de planos de segurança da informação;	SIM	NAO	A atividade está implementada no que se refere a "Acompanhar a evolução da tecnologia associada aos sistemas de informação, antecipando os seus possíveis impactos na Direcção-Geral".

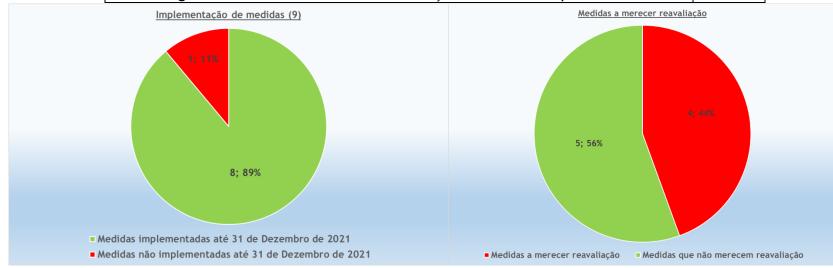


edições e publicações da			Sugere-se alteração à redação, pois, a
DGRDN.			atividade "Apoiar no
			desenvolvimento das
			edições e publicações
			da DGRDN" não está
			relacionada com a
			inicial. Por fim, existe a
			necessidade de rever os
			riscos associados a esta
			atividade, uma vez que
			não se encontram
			alinhados com as
			características da
			mesma.



### ANÁLISE - INFORMÁTICA

Informática	
ANÁLISE SISTEMÁTICA	
Medidas previstas no PGRCIC de 2019	9
Medidas implementadas até 31 de Dezembro de 2021	8
Medidas não implementadas até 31 de Dezembro de 2021	1
Percentagem de implementação	89%
Percentagem de não implementação	11%
Medidas a merecer reavaliação	4
Medidas que não merecem reavaliação	5
Percentagem de medidas a merecer reavaliação face ao total previsto em 2019	44%





## ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

ARMAMENTO E EQUIPAMENTO								
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
Preparar e elaborar os estudos e os elementos de apoio necessários para a definição das políticas de defesa no domínio do armamento, sistemas, equipamentos e infra-estruturas e no domínio aeroespacial, no âmbito nacional e internacional  Contribuir para a elaboração do Plano de Edificação de Capacidades nas vertentes do armamento, equipamentos, sistemas e infra-estruturas militares, em articulação com o EMGFA e os Ramos das Forças Armadas  Participar nos processos e actividades inerentes ao ciclo de	Tráfico de influência	PO: Moderada IP: Moderada Moderado	Definição de processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	NAO		Estas atividades necessitam de atualização de acordo com o atual decreto regulamentar. De qualquer forma a DSAE possui alguns processos mapeados e fluxogramas eleborados, designadamente decorrentes de inspeções efetuadas. A DSAE aguarda a existência de um processo transversal de "levantamento de processos".		



planeamento da				
Defesa nacional,	,			
NATO e UE nas				
vertentes do	,			
armamento,				
sistemas,				
equipamentos e				
infra-estruturas de				
defesa.				
Coordenar o				
processo de				
preparação,				ļ
elaboração e revisão				
da Lei de				
Programação Militar				
e da Lei de				
Programação de				
Infra-Estruturas				
Militares.				
Actuar como				
Gabinete de Apoio à				
Gestão de Projectos,				
no planeamento e				
monitorização dos				
projectos, em				
coordenação com o				
EMGFA e Ramos das				!
Forças Armadas, e				
na implementação e				
consolidação de				
instrumentos de				
gestão de projectos.				
Elaborar e propor os				De acordo com a s
orçamentos anuais				atribuições da DSAE e
relativos às várias				os trabalhadores
fontes de		Segregação de		existentes, não tem
financiamento e		funções.	NAO	sido possível a
contribuir para o		runçues.		segregação completa
orçamento da Lei de	,			de funções. De
Programação Militar,	,			qualquer forma o
riogiailiação milital,				qualquei ioiiia o



	т			
da Lei de				elemento que efetua o
Programação de				planeamento no âmbito
Infra-Estruturas				da LPM não tem
Militares e do				funções de gestor de
PIDDAC.				projeto.
Analisar e propor	<u> </u>			
projectos em infra-				
estruturas OTAN e	<u> </u>			
participar no				
processo de				
avaliação e				
atribuição de fundos				
OTAN e outras				
instituições				
internacionais,				
quando aplicável.				
Propor, acompanhar,				
coordenar e				
assegurar a				
participação				
nacional em				
organizações, grupos				
e fóruns				
internacionais no				
quadro da				
cooperação em				
matéria de				
armamento,				
sistemas,				
equipamentos e				
infra-estruturas de				
defesa e no domínio				
aeroespacial,				
designadamente no				
âmbito bilateral e	1			
multilateral, na	1			
decorrência das	1			
políticas de	1			
cooperação	1			
superiormente	1			
definidas.	1			



Preparar e elaborar			
os estudos e os			
elementos de apoio			
necessários para a			
definição das			
políticas de defesa			
no domínio do			
armamento,			
sistemas,			
equipamentos e			
infra-estruturas e no			
domínio			
aeroespacial, no			
âmbito nacional e			
internacional			



	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO								
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO			
Manter a estratégia de investigação e desenvolvimento de defesa, alinhada com as estratégias nacionais e sectoriais e internacionais, que concorrem para o desenvolvimento de Defesa.			Definir os processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	NÃO		idem anterior sobre mesmo âmbito			
Promover a interacção entre os ramos das Forças Armadas, a base tecnológica e industrial de defesa e o sistema científico e tecnológico nacional, no âmbito dos processos de investigação e desenvolvimento de Defesa.	Corrupção passiva para acto ilícito; Tráfico de Influência	PO: Fraca IP: Elevada Moderado	Comissões de avaliação de projectos de I&D	SIM		Foram criadas e nomedas comissões de gestão e avaliação dos projetos I&D constituídas também por elementos externos à DGRDN.			
Contribuir para os processos e actividades de investigação e desenvolvimento inerentes ao planeamento de capacidades de defesa nas vertentes do armamento, equipamentos e infraestruturas de defesa.			Comissões de acompanhamento de projectos de I&D	SIM		idem anterior sobre mesmo âmbito			





	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
Coordenar e assegurar a participação nacional e representação do Ministério da Defesa	cional e presentação do nistério da Defesa cional em ganismos e grupos trabalho de âmbito cional ou  Corrupção Passiva para acto ilícito; PO: Fraca IP: Elevada Moderado Tráfico de Influência.		Definir os processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos); Segregação de	NÃO		De acordo com a s atribuições da DSAE e os trabalhadores existentes, não tem sido possível a apresentação da nova estratégia de I&D. idem anterior sobre		
organismos e grupos de trabalho de âmbito nacional ou internacional, na		IP: Elevada	funções; Comissões de avaliação de projectos de I&D	NÃO SIM		mesmo âmbito idem anterior sobre mesmo âmbito		
vertente da investigação e Desenvolvimento.		Comissões de acompanhamento de projectos de I&D	SIM		idem anterior sobre mesmo âmbito			
			Formação para todos os intervenientes no processo.	NAO		idem anterior sobre mesmo âmbito		



	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
Coordenar e executar procedimentos de contratação relativos a projectos de armamento, equipamento, sistemas, infra-		inere activ (fluxo fiche	Definir os processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	SIM		foi elaborado recentemente manual da contratação.		
estruturas e serviços de defesa procedendo			Segregação de funções;	NÃO		idem anterior sobre mesmo âmbito		
a elaboração da respectiva documentação enformadora.	Tráfico de influência;  Participação económica em negócio;  Abuso de poder	PO: Fraca IP: Elevada	Proceder ao lançamento na plataforma electrónica de Contratação Pública;	SIM		foi elaborado recentemente manual da contratação.		
Acompanhar em articulação com o EMGFA e Ramos, a		gócio; Moderado	Elaboração de manual de procedimentos;	SIM		foi elaborado recentemente manual da contratação.		
execução dos projectos de armamento, equipamento e sistemas, elaborando os elementos de informação necessários, no âmbito das actividades da execução da LPM.			Seleção criteriosa dos elementos do júri, com preenchimento de declaração de inexistência de conflitos de interesse.	SIM		foi elaborado recentemente manual da contratação.		



	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
Propor a concessão de autorizações relativas ao acesso das empresas ao exercício de actividades de indústria e comércio de bens, serviços e tecnologias de defesa, emitir as declarações de elegibilidade quando necessário e controlar as actividades decorrentes.	Corrupção Passiva para acto ilícito;		. Definir os processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	NÃO		idem anterior sobre mesmo âmbito		
Gerir os processos relativos aos pedidos de autorização para a transferência, importação, exportação, intermediação, trânsito e transbordo de bens, serviços e tecnologias de defesa.	Corrupção Passiva para acto lícito; Suborno; Corrupção com prejuízo do comércio Internacional.		Segregação de funções com diferentes níveis da aprovação/autorização superior;	NÃO		Na DSAE, atento o número de trabalhadores e os processos a tramitar, nem sempre é possível cumprir.		
Emitir licenças de certificados inerentes às actividades de transferência importação, exportação, intermediação, trânsito e transbordo de bens, serviços e			Formação para todos os intervenientes no processo	SIM		Os elementos da DSAE que mais diretamente lidam com estes processos frequetaram, pelo menos, formação interna.		

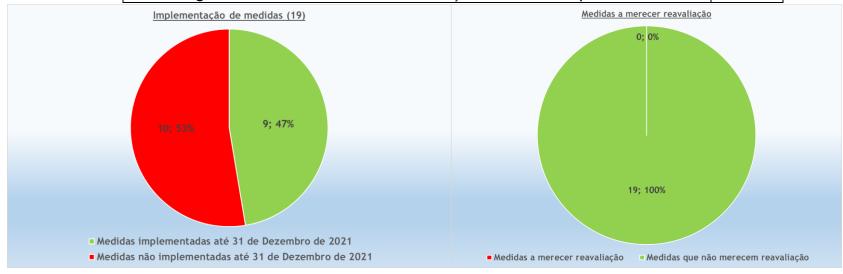


tecnologias de			
defesa.			
Elaborar em			
articulação com os			
outros ministérios, a			
legislação referente			
ao controlo da			
actividade de			
indústria e comércio			
de bens, serviços e			
tecnologias de			
defesa, no quadro da			
legislação			
internacional em			
vigor.			



## ANÁLISE - ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	
ANÁLISE SISTEMÁTICA	
Medidas previstas no PGRCIC de 2019	19
Medidas implementadas até 31 de Dezembro de 2021	9
Medidas não implementadas até 31 de Dezembro de 2021	10
Percentagem de implementação	47%
Percentagem de não implementação	53%
Medidas a merecer reavaliação	0
Medidas que não merecem reavaliação	19
Percentagem de medidas a merecer reavaliação face ao total previsto em 2019	0%





## INDÚSTRIAS DA DEFESA

	Indústrias da Defesa							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
Colaborar na formulação e execução das medidas de política industrial de Defesa e participar na elaboração e implementação da Estratégia para o Desenvolvimento da BTID.  Elaborar estudos, pareceres, relatórios de situação, análises prospectivas e elementos de informação sobre a indústria nacional de Defesa.	orar na ilação e ção das das de política crial de Defesa e cipar na ração e mentação da égia para o volvimento da  rar estudos, eeres, relatórios uação, análises ectivas e entos de nação sobre a cria nacional de a. elecer um o de relações a indústria nal e lacional no o da Defesa, em com as égias definidas, do a promoção e envolvimento da  ar e propor, em	PO: Moderada IP: Elevada Elevado	Definir os processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);			Atividades a necessitar de atualização de acordo com decreto regulamentar. Atuamnte não são atribuições da DSAE. DSAE colaborou na elaboração da proposta de nova estratégia da BTID		
Estabelecer um quadro de relações com a indústria nacional e internacional no âmbito da Defesa, em linha com as estratégias definidas, visando a promoção e o desenvolvimento da BTID.  Estudar e propor, em coordenação com os			Segregação de funções com diferentes níveis da aprovação/autorização superior;			Não aplicavel. DSAE não desenvolveu quaisquer atividades neste âmbito.		

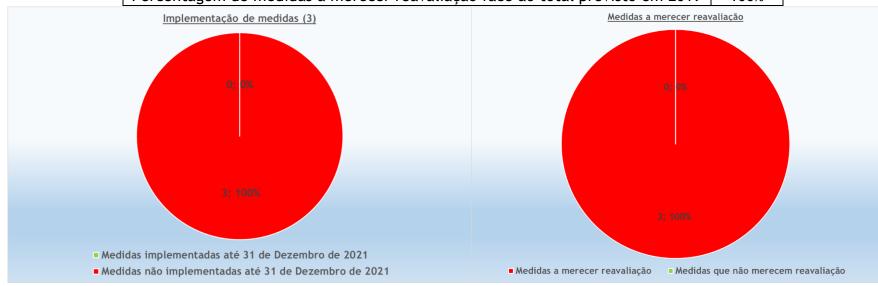


	<del></del>		 	
Ramos das Forças				
Armadas, as medidas				
de política, doutrina				
e procedimentos				
relativos ao apoio				
logístico das Forças				
Armadas.				
Assegurar, em				
coordenação com o				
Planeamento Civil de				
Emergência (PCE), a				
representação na				
Comissão de				
Planeamento				
Industrial de				
Emergência e				
coordenando, se				
necessário, a				
execução dos planos				
de emergência		Formação para todos		Não aplicavel. DSAE
relativos às indústrias		Formação para todos os intervenientes no		não desenvolveu
relacionadas com o				quaisquer atividades
sector da defesa.		processo.		neste âmbito.
Coordenar e				
assegurar a				
participação nacional				
e a representação do				
Ministério da Defesa				
Nacional em				
organismos e grupos				
de trabalho de				
âmbito nacional ou				
internacional, na				
vertente da Indústria				
e Logística.				



#### ANÁLISE - INDÚSTRIAS DA DEFESA

Indústrias da Defesa	
ANÁLISE SISTEMÁTICA	
Medidas previstas no PGRCIC de 2019	3
Medidas implementadas até 31 de Dezembro de 2021	0
Medidas não implementadas até 31 de Dezembro de 2021	3
Percentagem de implementação	0%
Percentagem de não implementação	100%
Medidas a merecer reavaliação	3
Medidas que não merecem reavaliação	0
Percentagem de medidas a merecer reavaliação face ao total previsto em 2019	100%





# ASSUNTOS ESTATUTÁRIOS, ENSINO E QUALIFICAÇÃO

	ASSUNTOS ESTATUTÁRIOS, ENSINO E QUALIFICAÇÃO							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
Análise de Candidaturas aos	Atribuição de comparticipação indevida de formação obtida;	PO: Moderada	Verificação aleatória dos processos por parte e outro técnico;	SIM	NAO	Considera-se que a PO é baixa dado que segue um procedimento de		
Programas "Defesa Qualifica" e "Defesa Qualifica+"	Acesso indevido ao Subsidio para	IP: Moderada <b>Moderado</b>	Acompanhamento da atividade pelo dirigente;	SIM	NAO	pedido de autorização de despesa no qual se (re)verifica a		
	pagamento de propinas		Formação do pessoal envolvido	SIM	NAO	informação fornecida		
	Atribuição de equiparação		Verificação aleatória dos processos que levam à emissão da declaração;	SIM	NAO	Considera-se que a PO é baixa e o IP é fraco, não só porque a emissão da declaração		
			Acompanhamento da atividade pelo dirigente;	SIM	NAO	e o prazo estabelecido para a mesma decorrem do que se encontra plasmado no artigo 24.º do DL 76/2918, de 11 de outubro, como essa declaração será (re-)verificada no âmbito do processo de candidatura a um procedimento concursal comum pelo respectivo júri do concurso		
Emissão de Declaração de Equiparação.	funcional;  Alargamento de prazos de validade das declarações	PO: Moderada IP: Moderada <b>Moderado</b>	Formação do pessoal envolvido	SIM	NAO			



# ANÁLISE - ASSUNTOS ESTATUTÁRIOS, ENSINO E QUALIFICAÇÃO

ASSUNTOS ESTATUTÁRIOS, ENSINO E QUALIFICAÇÃ					
ANÁLISE SISTEMÁTICA					
Medidas previstas no PGRCIC de 2019	6				
Medidas implementadas até 31 de Dezembro de 2021	6				
Medidas não implementadas até 31 de Dezembro de 2021					
Percentagem de implementação	100%				
Percentagem de não implementação	0%				
Medidas a merecer reavaliação	0				
Medidas que não merecem reavaliação	6				
Percentagem de medidas a merecer reavaliação face ao total previsto em 2019	0%				





## INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO

	INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO								
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO			
Difundir e as características técnicas referentes à concepção e execução de infraestruturas militares, nacionais e internacionais e contribuir na elaboração dos procedimentos necessários para a preparação das peças concursais para lançamento e adjudicação de concursos de projectos e obras.	Tráfico de influências; Participação económica;	PO: Moderada IP: Moderada Moderado	Segregação de funções;	SIM	SIM	Foi implementado sempre que possivel, uma vez que esta medida carece de recursos técnicos com competencias técnicas muito específicas			
Acompanhar os processos de utilização das infra-estruturas OTAN, internacionais e conjuntas, coordenar e controlar a manutenção das infra-estruturas e verificar o seu estado de prontidão, bem como preparar, coordenar e participar nas	Abuso de poder	Moderado	Recurso a equipas técnicas de representação alargada nos processos concorrenciais;	SIM	SIM	Foi implementado sempre que possivel, uma vez que esta medida carece de recursos técnicos com competencias técnicas muito específicas			



inspecções de				
recepção,				
coordenando as				
acções correctivas				
definidas e participar				
nas equipas de apoio				
as auditorias				
financeiras.				
Coordenar,				
acompanhar e	leantamantam nya asasa			A
analisar os projectos	Implementar processos			A medida de
de engenharia e	de avaliação por			prevenção proposta
elaborar projectos de	entidades			não coincide com a
engenharia de	independentes;			atividade referida
pequena dimensão.				
Fiscalizar as				
empreitadas e obras				
públicas e				
acompanhar o				
fornecimento de				A medida de
equipamentos que	Implementar sistemas			prevenção proposta
sejam objecto de	de controlo interno;			não coincide com a
processo de aquisição				atividade referida
autónomo com				
implicações nas				
instalações.				
procedimentos				
decorrentes de	F ~			
processos de		NÃO	NAO	A realizar
	de procedimentos;			
OTAN ou decorrentes				
de outros				
decorrentes de processos de contratação relativos a projectos de infraestruturas nacionais, OTAN ou decorrentes	Elaboração de manual de procedimentos;	NÃO	NAO	A realizar



internacionais em território nacional.					
Programar, preparar, organizar, coordenar, conduzir e rever os projectos de infraestruturas nacionais, conjuntos e NATO, em articulação com o EMGFA e os ramos das Forças Armadas.		Formação para todos os intervenientes no processo;	SIM	SIM	Parcialmente implementado
Coordenar e assegurar a participação nacional e a representação dom Ministério da Defesa Nacional em organismos e grupos de trabalho de âmbito nacional e internacional, na vertente de infra- estruturas militares.		Promover a rotatividade dos elementos do júri, fiscais e gestores de contrato/projeto.			A medida de prevenção proposta não coincide com a atividade referida



	INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO								
PRINCIPAIS	RISCOS	GRAU DE	MEDIDAS DE	IMPLEMENTADO	MEREÇE	OBSERVAÇÕES			
ATIVIDADES	IDENTIFICADOS	RISCO	PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	REAVALIÁÇÃO	DA UÓ			
Promover e elabora e manter actualizado o inventário e o cadastro de todos os imóveis afectos à Defesa Nacional, bem como assegurar a produção de informação associada a esses bens imóveis e garantir, no âmbito da defesa nacional, a concretização e manutenção o Programa de Gestão de Património Imobiliário (PGPI)	bora e cado o clos os à l, bem a ciada óveis mbito onal, a corrupção passiva para acto lícito e ilícito;	DO: No. 1	Segregação de funções com distintos níveis de aprovação/autorização superior;	NÃO	SIM	A base de dados que existe até ao momento não permite a utilização partilhada e segregada, com identificação de acessos. Está em fase de criação uma base de dados de cadastro de imóveis que permitirá a referida segregação (processo dependende do CDD/SG)			
Promover a assegurar a clarificação jurídica dos imóveis do Estado, afectos ao MDN, designadamente a respectiva regularização cadastral, inscrição matricial e registo a favor do Estado.	Abuso de poder;  Participação económica em negócio;  Tráfico de influência.	PO: Moderada IP: Moderada Moderado	Gestão da caracterização do património imobiliário afecto à Defesa Nacional pela plataforma informática do Ministério das Finanças - SIIE/PGPI;	NÃO		A medida de prevenção não corresponde à Actividade referida. Esta atividade é um mero processo administrativo, pelo que deverá ser removido no futuro.			
Colaborar com as entidades responsáveis pela preservação e valorização do património cultural afecto à defesa nacional.			Emissão de pareceres sobre licenciamento de obras pelo portal do RJUE;	NAO		A medida de prevenção não corresponde à Actividade referida.			



Promover e coordenar a aquisição de bens imóveis para o Mistério da Defesa Nacional e garantir a				
gestão e execução procedimental da rentabilização do património, afecto à defesa nacional.  Colaborar na produção, alteração, revisão e execução dos Instrumentos de Gestão do Território (IGT), decorrentes das políticas de ordenamento do território e urbanismo, garantindo a salvaguarda dos interesses da defesa nacional.	Definir os processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	SIM	NÃO	A Defesa não tem adquirido imóveis. Quanto à rentabilização e aos IGT, elaborou-se uma Norma de Controlo Interno, que contem os fluxogramas e define o processo inerente a cada atividade.
Estudar, propor e coordenar os actos e procedimentos relativos à constituição modificação e extinção das servidões militares e partilhar na respectiva simplificação legislativa e procedimental. Emitir pareceres e propostas de autorizações sobre	Implementar sistema de controlo interno;	SIM	NAO	Nos últimos anos não se tem registado ações no âmbito da constituição, modificação e extinção das servidões militares. Quanto ao resto e tal como referido no ponto anterior, foi elaborada uma Norma de Controlo Interno.

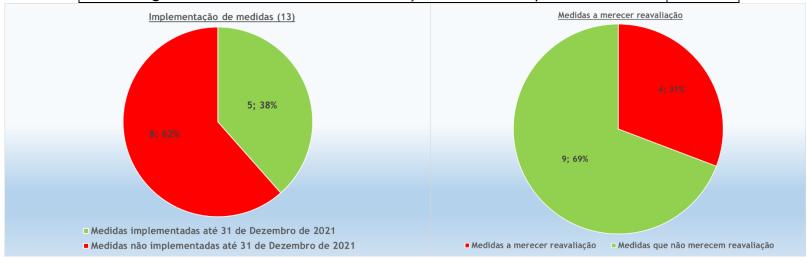


		1		1
licenciamentos e/ou				
operações				
urbanísticas em área				
de servidão militar e				
emitir pareceres em				
áreas não abrangidas				
por servidão militar,				
nos termos da				
legislação aplicável.				
Desenvolver estudos				
e assegurar a				
coordenação dos				
aspectos normativos				
e funcionais no				
âmbito dos sistemas				
de informação				
geográfica, de				
interesse para a				
defesa nacional e				4.DCDD\\ ~ .
colaborar no				A DGRDN não tem
respectivo				sistemas de
desenvolvimento.	~			informação geográfica.
Coordenar e	Formação para todos os	1140	1140	Quanto ao segundo
assegurar a	intervenientes no	NAO	NAO	ponto, a DGRDN
participação nacional	processo.			assegura a
e a representação do				participação, não se
Ministério da Defesa				vislumbrando contudo
Nacional em				quaisquer riscos.
organismos e grupos				
de trabalho no				
âmbito nacional ou				
internacional, na				
vertente das infra-				
estruturas militares e				
do ordenamento do				
território e do				
urbanismo.				



### ANÁLISE - INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO

INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO	
ANÁLISE SISTEMÁTICA	
Medidas previstas no PGRCIC de 2019	13
Medidas implementadas até 31 de Dezembro de 2021	5
Medidas não implementadas até 31 de Dezembro de 2021	8
Percentagem de implementação	38%
Percentagem de não implementação	62%
Medidas a merecer reavaliação	4
Medidas que não merecem reavaliação	9
Percentagem de medidas a merecer reavaliação face ao total previsto em 2019	31%





### QUALIDADE E AMBIENTE

	QUALIDADE E AMBIENTE							
PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	MEREÇE REAVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES DA UO		
Coordenar e promover os processos de alienação e	Corrupção passiva;		Definir os processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	SIM	NÃO	Em elaboração o manual de procedimentos		
desmilitarização de armamento, equipamentos, sistemas e serviços de defesa,	Abuso de poder;  Participação em negócio;	PO: Moderada IP: Moderada <b>Moderado</b>	Segregação de funções com diferentes níveis da aprovação/autorização superior;	SIM	NÃO			
assegurando apoio técnico, emitindo pareceres e propondo	Tráfico de influências.		Formação para todos os intervenientes no processo;	SIM	SIM	Necessária atualização permanente em contratação pública		
os respetivos procedimentos de contratação pública.			Elaboração de um plano de alienações de material militar anual e/ou plurianual.	SIM	NAO	Ajustável consoante as urgêncas e a execução dos procedimentos		



QUALIDADE E AMBIENTE								
PRINCIPAIS	RISCOS	GRAU DE	MEDIDAS DE	IMPLEMENTADO	MEREÇE	OBSERVAÇÕES		
ATIVIDADES	IDENTIFICADOS	RISCO	PREVENÇÃO	IMI ELMENTADO	REAVALIAÇÃO	DA UO		
Exercer as competencias de autoridade nacional para o exercicio da garantia governamental da qualidade no ambito da Defesa Nacional, intervir como orgão tecnico na garantia da qualidade do armamento, equipamentos e sistemas de defesa, coordenando ou executando inspecções tecnicas e estabelecendo normas e procedimentos neste dominio.	Tráfico de influência.	PO: Fraca IP: Moderada <b>Fraco</b>	Definir os processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	NÃO	SIM	Ficheiros informáticos Sim. Em elaboração o regulamento		
Elaborar e propor a política de defesa no âmbito do ambiente, coordenar e acompanhar a respetiva execução.			Definir os processos inerentes a cada actividade (fluxogramas, ficheiros informáticos);	SIM	NÃO			
Propor, implementar e coordenar as atividades de carater ambiental, de gestão da energia e dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentavel.			Segregação de funções com diferentes níveis da aprovação/autorização superior;	SIM	NAO			



Intervir, como órgão					
técnico no domínio					
do ambiente, nos					
processos relativos ao					
armamento,					
equipamento,					
infraestruturas e					
serviços de defesa e					
cooperar com os					
ramos das Forças					
Armadas na					
implementação e na					
manutenção de					
sistemas de gestão					
ambiental.					
Coordenar e					
assegurar a					
participação nacional					
e a representação do Ministério da Defesa					
Nacional em		_ ~			
organismos e grupos		Formação para todos os	<b></b>	<b></b> .	
de trabalho de		intervenientes no	SIM	SIM	
âmbito nacional ou		processo;			
internacional, na					
vertente da					
qualidade, do					
ambiente,					
normalização e					
catalogação.					
					A atividade foi
Promover a					exercida garantindo
					ações de formação e
sensibilização, a		Flahama a a da			sensibilização nas
consciencialização e		Elaboração de um			áreas em causa,
a formação nas áreas		<del>plano de alienações de</del>	SIM	NAO	justificando desta
da qualidade,		material militar anual			maneira o Sim.
ambiente,		e/ou plurianual.			A medida patente na
normalização e					elaboração de 2019
catalogação.					não fazia sentido para
					esta atividade.
					esta atividade.



QUALIDADE E AMBIENTE							
PRINCIPAIS	RISCOS	GRAU DE	MEDIDAS DE	IMPLEMENTADO	MEREÇE	OBSERVAÇÕES	
ATIVIDADES	IDENTIFICADOS	RISCO	PREVENÇÃO	IMPLEMENTADO	REAVALIÁÇÃO	DA UÓ	
Assegurar a gestão e coordenação do Sistema Nacional de Catalogação em articulação com o Sistema OTAN de Catalogação, bem como a gestão e coordenação dos dados do material nos domínios técnico, administrativo e logístico, perseguindo objectivos de interoperabilidade.  Exercer as funções de Centro Nacional de Catalogação (CNC) OTAN, assegurando o processo de catalogação do material e as transacções de	Corrupção passiva para acto lícito.	PO: Fraca IP: Moderada Moderado	Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;  Segregação de funções;		NEATHERYNO		
catalogação com os centros congéneres dos países com Sistema OTAN de Catalogação (SOC).  Efectuar a gestão central dos dados mestres de materiais de primeiro nível do Sistema Integrado de Gestão (SIG).  Coordenar e gerir o sistema de normalização de Defesa			Formação para todos os intervenientes no processo.				



Nacional, fomentar a normalização dos sistemas, equipamentos, produtos e infraestruturas de interesse para as Forças Armadas nos domínios técnico, administrativo, logístico e operacional, perseguindo objetivos de interoperabilidade.					
Apoiar tecnicamente em assuntos específicos		Segregação de funções;	SIM	NÃO	
respeitantes a Armamento, Equipamentos, Infra- Estruturas e Sistemas de Defesa e à Base Tecnológica e Industrial de Defesa, assim como coordenar projectos ou assuntos específicos de acordo com as orientações recebidas superiormente.	PO: Fraca IP: Fraca Fraco	Formação inerente aos processos	NAO	SIM	



## ANÁLISE - QUALIDADE E AMBIENTE

QUALIDADE E AMBIENTE	
ANÁLISE SISTEMÁTICA	
Medidas previstas no PGRCIC de 2019	14
Medidas implementadas até 31 de Dezembro de 2021	9
Medidas não implementadas até 31 de Dezembro de 2021	5
Percentagem de implementação	64%
Percentagem de não implementação	36%
Medidas a merecer reavaliação	4
Medidas que não merecem reavaliação	10
Percentagem de medidas a merecer reavaliação face ao total previsto em 2019	29%

